



REQUERIMENTO N.º:

Assunto: Solicita informações ao Executivo acerca da disponibilidade de vagas nas CEIs 51 “Rubens Vieira” e 52 “Olga Chibau Fornazieiro”.

Considerando que a educação infantil constitui direito fundamental da criança e dever do Estado, nos termos do art. 208, inciso IV, da Constituição Federal, bem como da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando que este Vereador tem sido procurado por pais e responsáveis relatando a ausência de vagas nas unidades CEI 51 “Rubens Vieira” e CEI 52 “Olga Chibau Fornazieiro” ambas pré-escola I e II;

Considerando que, segundo os relatos recebidos, as famílias são informadas acerca da existência de fila de espera, sem, contudo, obterem previsão concreta de atendimento;

Considerando que a falta de vagas em creches impacta diretamente a organização familiar, a permanência dos pais no mercado de trabalho e o pleno desenvolvimento das crianças;

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações da Secretaria competente:

1. Qual o número atual de vagas ofertadas nas unidades CEI 51 “Rubens Vieira” e CEI 52 “Olga Chibau Fornazieiro”?
2. Quantas crianças encontram-se atualmente em lista de espera para cada uma dessas unidades?
3. Existe previsão de ampliação de vagas nessas CEIs ou em unidades próximas para atender à demanda?





4. Há planejamento para construção, ampliação ou readequação de espaços a fim de suprir a demanda na região atendida por essas unidades?

S/S., 03 de março de 2026.

CRISTIANO PASSOS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003900380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em **03/03/2026 16:37**

Checksum: **BBC9B09BAAE1D5604388BF6E38C597060B5C65CE7882E561A1BCDDAC52EF1EAA**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003900380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.